



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Rua Augusto Correa 01, Cidade Universitária – Instituto de Tecnologia –
Prédio da Administração, Sala 219 – e-mail: pogal@ufpa.br
CEP 66075-110 - Belém (PA) – Fone: (91) 3201- 7626

EDITAL DE SELEÇÃO – Nº 01/2012

A Universidade Federal do Pará, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), do Instituto de Tecnologia, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo de 2012 do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos, nas datas e demais condições especificadas nesse edital.

1. DO MESTRADO

Visando o aprimoramento científico de graduados e profissionais que atuam na área de alimentos nas Universidades, Indústrias e Órgãos Governamentais da Região Amazônica, e a capacitação desses profissionais para atuarem na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, a Universidade Federal do Pará, através do Instituto de Tecnologia, oferece o Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

A principal meta do Curso é criar oportunidade para a continuação da qualificação de docentes e/ou pesquisadores da Região Norte, destacando os docentes, pesquisadores e técnicos das Universidades Públicas; possibilitar o desenvolvimento de pesquisas utilizando matérias-primas regionais e/ou subprodutos dessas, na elaboração de alimentos funcionais ou não; contribuir para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, não abrangendo atividades que possam diretamente ou indiretamente favorecer o desmatamento.

O Curso visa, ainda, envolver de maneira progressiva, Doutores que atuam em sua Área de Concentração, para fazerem parte de um grande grupo de pesquisadores que somem suas competências, favorecendo o desenvolvimento de novas pesquisas ou o melhoramento das já existentes; facilitando a captação de recursos e podendo ser progressivamente reconhecido como grupo de excelência na Região Norte.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 19 (dezenove) vagas para o curso de mestrado em 2012, sendo disponibilizadas 11 (onze) vagas para o primeiro semestre e 8 (oito) vagas para o segundo semestre de 2012, considerando o ingresso nestes períodos conforme classificação final (Item 8.2). As vagas vinculadas aos professores orientadores do PPGCTA estão descritas abaixo:

PROFESSORES	VAGAS	
	1º Semestre	2º Semestre
1. Prof ^ª . Dr ^ª Alessandra Santos Lopes	02 vagas	01 vaga
2. Prof. Dr. Antonio Manoel da Cruz Rodrigues	02 vagas	01 vaga
3. Prof. Dr. Éder Augusto Furtado Araujo	01 vaga	01 vaga
4. Prof. Dr. Jesus Nazareno Silva de Souza	01 vaga	01 vaga
5. Prof. Dr. José Guilherme Soares Maia	01 vaga	-
6. Prof ^ª . Dr ^ª . Nadia Cristina Fernandes Correa	01 vaga	01 vaga
7. Prof ^ª . Dr ^ª Lucia de Fátima Henriques Lourenço	01 vaga	01 vaga
01 Prof ^ª Dr ^ª Luiza Helena Meller da Silva	01 vaga	01 vaga
02 Prof. Dr. Rosinelson da Silva Pena	01 vaga	01 vaga
SUB-TOTAL	11 vagas	8 vagas
TOTAL	19 vagas	

3. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os portadores de diploma de graduação de nível superior em Engenharia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidos na forma da lei.

3.1. Forma de inscrição:

As inscrições poderão ser efetivadas:

- a) Pessoalmente pelo candidato, ou por procuração autenticada em cartório, na Secretaria do Programa (PPGCTA – sala 219) ou na Secretaria Executiva da Direção do Instituto de Tecnologia (Térreo):

Endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá
 Rua Augusto Corrêa, n. 1.
 Instituto de Tecnologia, Prédio da Administração.
 Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
 Tecnologia de Alimentos/ou Secretaria da Direção do Instituto
 de Tecnologia
 CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil.

Horário: 8 h às 12 h e das 14h às 16 h

- b) Por meio de remessa pelos Correios (apenas SEDEX com carta registrada) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Prof^a. Alessandra Santos Lopes
Coordenadora do PPGCTA-UFGA

Endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá
Rua Augusto Corrêa, n. 1.
Instituto de Tecnologia, Prédio da Administração.
Secretaria Executiva da Direção do Instituto de Tecnologia de Alimentos
CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil.

Observações:

- No caso de remessa via SEDEX, serão consideradas as correspondências postadas até o último dia de inscrição, sendo esta opção válida somente para os candidatos que residam fora da Região Metropolitana de Belém.
- Não serão aceitas inscrições via Internet, fax ou fora do prazo determinado.
- Haverá análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão homologados os que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

3.2. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e com uma foto 3x4 recente (ANEXO 1).
- b) Diploma ou declaração de concluinte do curso de graduação de nível superior (original e cópia) fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFGA e Resolução nº 3.870 CONSEPE, de 1 de julho de 2009.

Observações:

- No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo o candidato apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.
- No caso de inscrições por correspondência, o candidato está dispensado da exigência de apresentação do original, porém exige-se fotocópia autenticada em cartório.

- c) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada). No caso de inscrições por correspondência, o original é dispensado, mas exige-se fotocópia autenticada em cartório.
- d) *Curriculum Vitae* (atualizado) no modelo Lattes (plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), em três vias, com cópia dos documentos comprobatórios devidamente autenticados por certificação em cartório ou pela apresentação dos originais junto à Secretaria do Programa, no ato da inscrição.

Observações:

- Os documentos comprobatórios deverão vir acompanhados de folha sumário com a listagem dos documentos anexados e espaço destinado à confirmação de recebimento dos mesmos (ANEXO 2).

- A organização dos documentos comprobatórios deverá estar de acordo com a sequência do currículo Lattes/CNPq, por meio de sistema de numeração que relacione o item do currículo ao comprovante anexado.

- e) Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada em cartório.

Tais documentos ficarão à disposição dos candidatos não aprovados para devolução, 15 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, ficando disponíveis por um período máximo de 90 dias na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Tecnologia de Alimentos. Ao fim desse prazo, os documentos serão destinados à reciclagem.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição foi homologada.

1.1 Comissão do Processo Seletivo

Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do Programa designou como Comissão do Processo Seletivo os seguintes professores permanentes do corpo docente do PPGCTA. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Prof. Dr. Antonio Manoel da Cruz Rodrigues
- Prof^a. Dr^a. Alessandra Santos Lopes
- Prof. Dr. Eder Augusto Furado Araújo
- Prof. Dr. Hamilton Mendes de Figueiredo
- Prof. Dr. Jesus Nazareno Silva de Souza
- Prof^a. Dr^a. Lucia de Fátima Henriques Lourenço
- Prof^a. Dr^a. Luiza Helena Meller da Silva
- Prof^a. Dr^a. Nadia Cristina Fernandes Correa
- Prof. Dr. Rosinelson da Silva Pena

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

1ª fase – Inscrição e homologação das inscrições;

2ª fase – Prova escrita (eliminatória e classificatória);

3ª fase – Prova de conhecimento em língua inglesa (classificatória).

4ª fase – Avaliação do currículo LATTES (classificatória);

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas de seleção	Data/ período	Horário
Inscrições	10/01/2012 a 17/02/2012	08:00 às 12:00 14:00 às 16:00
Homologação das inscrições	23/02/2012	14:00
Prova escrita	27/02/2012	09:00 às 13:00
Prova de conhecimento de língua inglesa	28/02/2012	09:00 às 12:00
Avaliação dos currículos	05/03/2012	09:00 as 16:00
Divulgação do resultado final	Até 08/03/2012	17:00
Matrícula	12 a 16/03/2012	08:00 às 12:00 14:00 às 16:00
Início do curso	19/03/2012	Conforme divulgação da grade de disciplinas

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1 Prova Escrita

7.1.1 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.2 A Prova Escrita dissertativa versará sobre temas específicos com base na bibliografia indicada neste Edital.

7.1.3 A Prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas e não será permitida consulta a qualquer publicação impressa ou digital.

7.1.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

7.2 Prova de Conhecimento em Língua Inglesa

A Comissão de Seleção selecionará textos em Inglês, versando sobre assuntos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, para interpretação, com perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo candidato (a). As respostas às perguntas serão dadas em português. A duração da prova será de 3:00 h (três horas).

7.2.1 A prova de conhecimento de língua inglesa terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que não alcançarem a nota 7(sete) serão classificados e, se aprovados na seleção, deverão se submeter a uma avaliação de proficiência em língua inglesa, em período anterior ao do exame de qualificação (Dissertação III).

7.2.2 Será eliminado o candidato que faltar às provas.

7.2.3 O resultado da Prova de Conhecimento em Língua Inglesa realizada por este Programa tem como único propósito a comprovação de habilitação do candidato para este Mestrado especificamente, por conseguinte, não serão emitidas declarações sobre os resultados para utilização com outros fins.

7.3 Avaliação do Currículo Lattes

A pontuação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos 5 (cinco) anos de atuação do candidato (ANEXO 3).

7.3.1 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.

7.3.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

7.3.3 Só serão consideradas as produções pertinentes à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos e áreas afins.

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo norteia-se pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <<http://www.ufpa.br>>) e pelo Regimento do Programa (disponível em <<http://www2.ufpa.br/pogal>>) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

8.1 Nota mínima para aprovação em cada fase

Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo correspondente ao conceito BOM, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2 Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

$$\text{Currículo Lattes (peso 3) + Prova Escrita (peso 4) + Prova de Inglês (peso 3) } \div 10 = \text{NOTA FINAL.}$$

8.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, no processo de seleção do PPGCTA.

8.2.2 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes para o primeiro e para o segundo semestre de 2012.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final:

Os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação total na Prova Escrita;
- c) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;
- e) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

9.2 Para o caso de persistência de empate:

A escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Os resultados parcial e final serão divulgados junto à secretaria do PPGCTA de acordo com o calendário definido neste edital.

10.1 Quanto aos recursos

10.1.1 Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados,

10.1.2 O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGCTA, formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 4).

10.1.3 O recurso deverá ser individual e estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

10.1.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

10.1.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 10.

10.1.7 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.1.8 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, na Secretaria do Programa.

10.1.9 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

10.1.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10.1.11 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11 LINHAS DE PESQUISA

Produtos de Origem Animal (1)

Visa caracterizar matérias-primas alimentícias de origem animal da Amazônia e seus resíduos agro-industriais com relação as suas propriedades nutricionais, físico-químicas, bioquímicas e microbiológicas. Otimizar e desenvolver processos tecnológicos de extração, concentração, conservação, entre outros. Desenvolver e formular produtos.

Produtos de Origem Vegetal (2)

Visa caracterizar matérias-primas alimentícias de origem vegetal da Amazônia e seus resíduos agro-industriais com relação as suas propriedades nutricionais, físico-químicas, bioquímicas e microbiológicas. Otimizar e desenvolver processos tecnológicos de extração, concentração, conservação, entre outros. Desenvolver e formular produtos.

Compostos Bioativos (3)

Visa caracterizar e identificar os compostos bioativos de matérias-primas alimentícias da Amazônia. Otimizar e desenvolver tecnologias e processos de extração, concentração e conservação para a geração de extratos que possam ser utilizados diretamente e/ou inseridos nas formulações de alimentos.

12 DURAÇÃO DO CURSO

12.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato deverá comparecer às provas munido de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

13.2 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (da prova) após o horário estabelecido.

13.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética.

13.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

13.6 Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados.

13.7 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

13.8 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente.

13.9 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã e tarde.

14 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- FENNEMA OWEN R. Food Chemistry, 3^a ed. 1996. Marcel Dekker, Inc, New York.
- BOBBIO E.F.O.; BOBBIO P.A. Química do Processamento de Alimentos, 2001.
- BOBBIO E.F.O.; BOBBIO P.A. Introdução à Química de Alimentos, 1995.

- FELLOWS, P.J. Tecnologia do processamento de alimentos – Princípios e Prática. Editora Artmed S.A. 2006. 602 p.
- FRANCO, B.D.G.M; LANDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 2006
- LEHNINGER, A.L. Princípios de Bioquímica, Ed. Sarvier, São Paulo, 2000.
- MELO, B.D.G.F.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 1996.
- OHLWEILER, O.A. Fundamentos de Análise Instrumental, 1981, Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro, BR.
- SILVA, J.A. Tópicos da Tecnologia de Alimentos. Varela, 2000. 232p.
- SINGH, R.P.; HELDMAN, D.R. Introduction to Food Engineering, Orlando: Academic Press, 1984. 306p.

Belém, 10 de janeiro de 2012
Profa. Dra. Alessandra Santos Lopes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de
Alimentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU*
(MESTRADO) DO PPGCTA – EDITAL Nº 01/2012**

Número de Inscrição:

1. IDENTIFICAÇÃO		Número de Inscrição: <input type="text"/>		
Nome completo:		FOTO 3X4 (Colada)		
Nacionalidade:	RG:			
Naturalidade:	Órgão expedidor:			
Data de nascimento:	CPF:			Data de emissão:
Endereço Residencial:				
Bairro:	CEP:	Cidade:		
Tel.:	Celular:	E-mail:		
Apenas para estrangeiros:				
Visto permanente:		Período de vigência		
() Não () Sim		de: ___/___/___ a ___/___/___		
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO				
Instituição:		Título obtido:		
Sigla:		Início:		
Curso:		Término:		
3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
Sim ()		Instituição/ Empresa:		
Não ()				
4. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO				
Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.				
Local e data:		Assinatura do candidato:		
5. DOCUMENTOS FORNECIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGCTA):				
	DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUINTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR			
	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO			
	CURRICULUM VITAE NO MODELO LATTES – COM FOLHA SUMÁRIO DOS COMPROVANTES			
	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO			
	CPF			
	TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE COMPARECIMENTO À ÚLTIMA ELEIÇÃO			
	CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA HOMENS)			
	COMPROVANTE DE APROVAÇÃO EM PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA (PARA ESTRANGEIROS)			
6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO				
Nome				
Local, Data		Assinatura		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS

7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição:	Candidato:
Local, Data:	Assinatura do responsável pela inscrição:

Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – Instituto de Tecnologia – Predio da Administração,
sala 219 – Telefone: 3207626 – E-mail: pogal@ufpa.br



**ANEXO 02 – FOLHA SUMÁRIO COM LISTAGEM DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO CURRÍCULUM VITAE –
PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCTA – EDITAL Nº 01/2012**

	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (TIPO/ DESCRIÇÃO)	PÁGINA DO ITEM REFERENTE A ESTE DOCUMENTO NO CURRÍCULO LATTES.	CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO (Pelo PPGCTA)
1.	Exemplo: Certificado: Participação no Simpósio Latino Americano em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Pág. 10	
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
...			

Local e data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela conferência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO 03 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCTA – EDITAL Nº 01/2012

1- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS	
1.1- Titulação acadêmica¹	Pontos
1.1 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos	60
1.2 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído em qualquer outra área	50
1.3 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área de inscrição	30
1.4 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) em qualquer outra área	15
1.5 Curso técnico pós-médio na área de inscrição (carga horária mínima de 300 h)	10
1.2 Curso extra-curricular (nível de graduação – máximo 20 pontos)	5/30h
1.4- Estágio em empresas com mais de 4 meses de duração (máximo de 20 pontos)	5/estágio
1.5- Bolsista de programa de extensão (por ano – máximo 10)	5
1.6- Láureas científicas e acadêmicas² (máximo de 30 pontos no total)	10
2- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS	
2.1- Produção científica (pontuação cumulativa)	Pontos
2.1.1- Publicação de livro científico na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (por livro com ISBN)	60
2.1.2- Publicação de livro científico em outras áreas (por livro com ISBN)	40
2.1.3- Edição de publicação científica (por publicação)	20
2.1.4- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (por capítulo)	35
2.1.5- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em outras áreas (por capítulo)	25
2.1.6- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com INSS e listado no Qualis Capes) de circulação internacional (por artigo)	80
2.1.7- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com INSS e listado no Qualis Capes) de circulação nacional (por artigo)	60
2.1.8- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com INSS e listado no Qualis Capes) de circulação regional (por artigo)	30
2.1.9- Artigo em revistas ou jornais (por artigo – máximo 3)	5
2.1.10- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional	15
2.1.11- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional	10
2.1.12- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional	5
Resumo científico publicado em anais de evento internacional	4
Resumo científico publicado em anais de evento nacional	3
Resumo científico publicado em anais de evento regional	2
Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (por relatório)	15
2.2- Participação em eventos científicos	Pontos
Apresentação de trabalho oral ou painel sem publicação (por apresentação)	2
Participação em eventos sem apresentação de trabalho (por participação)	1
2.3- Experiência em atividades de pesquisa	Pontos
Coordenação de projeto de pesquisa (por projeto)	30
Participação em projeto de pesquisa (por projeto)	15
Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT, Convênios para realização de pesquisas na área de Ciência e Tecnologia de alimentos (por bolsa)	40
3- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS	
3.1- Atividades profissionais relacionadas com a Ciência e Tecnologia de Alimentos (cumulativo)	Pontos
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (máximo de 25 pontos)	5 / ano
Cargo de chefia / coordenação (máximo 50 pontos)	10/ ano
3.1- Atividades profissionais relacionadas com Ciência e Tecnologia de Alimentos (cumulativo)	Pontos
Membro de sociedade científica (por sociedade)	5
Direção de órgão de classe ou de associação científica (por mandato)	5
Cursos de formação profissional (máximo de 25 pontos no total)	5/curso
Aprovação em concurso público (por concurso)	10
Prêmios ou láureas recebidas ² (máximo de 50 pontos)	10
3.2- Atividades profissionais específicas do magistério (cumulativo)	Pontos
Ensino de graduação (por semestre)	10
Ensino fundamental/médio (por ano)	5
Ensino em curso de extensão (por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	5
Monitoria (por semestre)	5
Orientação de estudantes (TCC ou IC) (por aluno / por ano de orientação)	15
Participação em bancas examinadoras (por participação)	5

¹ Pontuação não cumulativa: só será pontuado um curso de cada tipo listado na tabela.

2 Aproveitamento ou não e pontuação por láurea a critério da Comissão de Avaliação.
Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo.



**ANEXO 04 – MODELO PARA MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO –
PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGCTA – EDITAL Nº 01/2012**

Nome: _____
Inscrição: _____
Identidade: _____

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- () resultado parcial
- () resultado final.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do Programa.

Endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Guamá

Rua: Augusto Corrêa, n. 1

Instituto de Tecnologia – Prédio da Administração, sala 219

CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil

Horário: 8h às 12h de 14h às 16h

- utilizar este modelo de formulário para recurso do processo seletivo;

- apresentar argumentação lógica e consistente.